

## CERTIDÃO

**SARA MARIA FERNANDEZ SERENO, ASSISTENTE TÉCNICO DA SUBUNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS. -----**

**CERTIFICO**, que no livro de atas em uso nesta Câmara Municipal e que serve para escrituração das atas das sessões da Assembleia Municipal, consta uma deliberação tomada na sua sessão ordinária realizada no dia 30 de dezembro de 2024, que é do seguinte teor: -----

**11 – Derrama – Ano Económico 2024. -----**

Presente à reunião uma certidão de parte da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Elvas, realizada no dia 28 de novembro de 2024 em que foi aprovado o valor de 0,40% a cobrar sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre rendimento de pessoas coletivas, para o ano de 2024, para ocorrer ao financiamento de investimentos (documento em anexo). -----

**A Senhora Presidente da Mesa** pôs o assunto a discussão. -----

Não havendo intervenientes na discussão do assunto, a Senhora Presidente da Mesa colocou o mesmo a votação tendo sido aprovado, por maioria, com dois votos contra, o valor de 0,40% a cobrar sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre rendimento de pessoas coletivas, para o ano de 2024, para ocorrer ao financiamento de investimentos. -----

**POR SER VERDADE SE PASSA A PRESENTE CERTIDÃO, QUE ASSINO DIGITALMENTE. -----**

**Secretaria da Câmara Municipal de Elvas, 30 de dezembro de 2024. -**

---

- Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa